



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018

PORTARIA Nº 002/2017/CGPS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, instituída pela Portaria nº 581 de 14 de setembro de 2017, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital nº 16 de 2017, resolve:

1. INFORMAR que considerando o deferimento da inscrição da candidata **Maria Theodora Gazzi Mendes**, ACATA a sua solicitação para atendimento especial para a necessidade de amamentar durante a realização das provas.
2. LIBERAR, excepcionalmente para a candidata supracitada, na condição de mãe lactante, sua saída temporária das salas em que serão realizadas as provas nos horários previstos para a amamentação, para atendimento ao seu bebê em sala reservada, sendo acompanhada por um fiscal, sendo vedada neste momento a permanência de parentes, babás ou quaisquer outras pessoas estranhas à organização do processo seletivo.
 - 2.1. A candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término das provas.
 - 2.2. Caberá a candidata comunicar por escrito à Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente o nome da pessoa responsável pela guarda da criança durante todo o período de prova, especificando o documento com foto que será apresentado por esta pessoa responsável. A pessoa indicada deverá apresentar documento de identificação com foto, conforme especificado na comunicação por escrito, no momento de seu acompanhamento à sala reservada nos horários de amamentação.
 - 2.3. O tempo total utilizado para amamentação somente implicará acréscimo na duração fixada à realização das provas até o máximo de 30 (trinta) minutos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
EDITAL Nº. 16/2017
MESTRADO ACADÊMICO - TURMA 2018

2.4. No caso da candidata não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, portanto, participar do processo.

Petrolina/PE, 06 de outubro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NO CPGPSI/PPGPSI)

Daniel Henrique Pereira Espíndula
Presidente